

Decreto nº 02 /84

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Pachaporé, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo);

Decreto:

Artigo 1º) O funcionário Antônio Joaquim Gomes, chefe do Projeto Esportivo desta Municipalidade, fica aposentado por invalidez, com os vencimentos integrados, nos termos do artigo 101, incisos 1, II, C.P. com o artigo 193, inciso I, letras "b", da Constituição Federal do Brasil, com os vantagens e direitos decorridos desse ato.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Arquivam-se os autos.

Pachaporé, 08 de agosto de 1984.


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste dia 26 de setembro de 1984, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pachaporé, na mesma data supra.


Cleonice Crotti de Lima
Secretária